
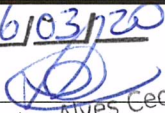


Autue-se

040899/20 02

 PREFEITURA NITERÓI TRABALHANDO SEM O SUPERANDO DESAFIOS		SECONSER Em, <u>16/03/2020</u>  Subsecretário de Infraestrutura e Logística Matr. 124.307-70	Prefeitura da S. M. de Cotral Matr. 124.307-70 MCI: 0220/2020
Data: 16/03/2020	Origem: SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
	Destino: GABINETE		
Resumo do assunto: SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO		Recebido em: ___ / ___ / ___	

Sra. Secretária,

Solicito a Vossa Senhoria, autorização em caráter EMERGENCIAL para dar prosseguimentos aos trâmites legais, para a Contratação de empresa especializada para efetuar o Serviço de Sanitização, nas dependências da Secretaria, contemplando os banheiros, salas administrativas, vestiários e refeitório, abrangendo os corrimões, maçanetas, chão e paredes azulejadas, etc..., para atender as necessidades do Município em face a PANDEMIA de CORONAVÍRUS - COVID-19. dos funcionários

JUSTIFICATIVA:

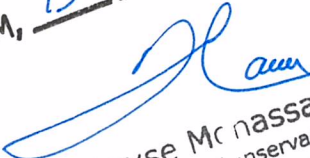
A solicitação acima se prende ao fato de manter a integridade e gerar mais segurança aos colaboradores que ali exercem as suas funções Laborais, tendo em vista a PANDEMIA do CORONAVÍRUS - COVID-19.

A Sanitização é um processo que visa eliminar microorganismos que podem causar doenças infectocontagiosas, sendo uma forma eficaz de reduzir a proliferação de vírus, bactérias e fungos.

Atenciosamente,


 Leandro Alves Cecchetti
 Subsecretário de Infraestrutura e Logística
 Subsecretário de Infraestrutura e Logística
 Matr. 124.307-70

AUTORIZO
 NA FORMA DA LEI
 EM, 15 / 03 / 2020


 Dayse Monassa
 Secretária de Conservação
 e Serviços Públicos
 Matr. 124.256-30



Pasta de S. M. do Carvalho
Matrícula: 124030305

Processo: 000049/20	Data: 16/03/20	Rubrica: u	Folha: 03
-------------------------------	--------------------------	----------------------	---------------------

Ao Setor de Compras
Providencia Mapa de Cota ças.

Em 16/03/2020

Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura
e Logística
Matr. 124.307-70

040849/20

04



Patrícia da S. M. de Camargo
Matrícula: 12400335

Rio de Janeiro , 18 de março de 2020

A

SECONSER – SECRETARIA DE CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS –
Niteroi-RJ

Prezada Secretaria ,

Conforme solicitado, após realizarmos visita Técnica nas dependencias da Secretaria-
Seconser , apresentamos proposta .

Valor do Serviço – R\$ 16.675,45(dezesseis mil , seiscentos e setenta e cinco reais e
quarenta e cinco centavos)

Esse valor contempla uma limpeza geral da parte administrativa (parte superior) e
limpeza geral da parte inferior , incluindo 10 salas , banheiros anexos , vestiario e o
refeitorio .

Tambem esta incluso uma varrecao geral de patio mais próximo das salas
administrativas.

Este valor contempla utilizacao de Maquinario , acessorios , materiais e todos os
produtos inerentes ao servico.

Ao final , faremos a pulveriza;ao dos locais preparados com o PEROXY RICCEL
(desinfetante a base de peroxido de hidrogenio, autorizados pela Anvisa) , este com a
finalidade de prevencao e combate ao COVID – 19

040843/20

05

Patrícia da S. M. de Carvalho
Matrícula: 12400335

Os valores foram apresentados , já inclusos impostos , encargos sociais , transportes e outros .

Toda equipe envolvida no processo ,e capacitada para funcao a ser exercida e equipadas com EPI, condizente com as tarefas a serem executadas.

Esclarecendo que para melhor desenvolvimento das atividades que o local esteja sem expediente , ate pela utilizacao de alguns produtos .

Forma de pagamento – Combinar

Validade da Proposta – 10 dias

Prazo de Execucao – ate 2 dias

Joao Marcos Batista

Negócios Estratégicos

040809 / 20

06
u

Patrícia da S. M. de Carvalho
Matrícula: 12400305



FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL:

SUPPLY BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

NOME FANTASIA:

I-TEAM BRASIL

DATA DE ABERTURA:

03/05/2007

ENDEREÇO:

Estrada do Engenho D'Água, nº 1330, box 27A – Anil

CEP: 22765.240

Rio de Janeiro – RJ

Telefone: (21) 2221-1153

CNPJ: 08.804.421/0001-87

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 78288922

CONTATO: Samir Fonte

E-mail: financeiro@supplybr.com.br

REFERÊNCIA BANCÁRIA:

Banco: Itaú (341)

Agência: 9160

Conta corrente: 13173-7

CONTABILIDADE

Lumar Contabilidade – Contato: Madalena

Telefone: (21) 2518-1833

**PROPOSTA
TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS**

**Secretaria de Conservação de Niterói
Projeto Seconser**

Rio de Janeiro, 12 de março de 2020

À
Secretária de Conservação de Niterói.

Assunto: Proposta Comercial de Prestação de Serviços

Prezados,

Conforme combinado, segue para sua apreciação a nossa proposta para os serviços de **Limpeza área administrativa das dependências da SECONSER**. Nela estão contidos nossos preços e condições.

Não oferecemos apenas pessoas aos nossos clientes; nós oferecemos um pacote de serviços, cujo **principal objetivo** é garantir um **serviço de qualidade e a satisfação do cliente**.

Aproveitamos esta oportunidade para reforçar que a **LIMPPPO** tem seu foco nos clientes, buscando manter sempre um alto nível de satisfação, o que poderá ser verificado à qualquer tempo consultando outros clientes de nossa rede, caso desejem, basta nos avisar.

Coloco-me ao seu inteiro dispor para avançarmos juntos.

Atenciosamente,

Robson Gomes
Diretor de Negócios FRJ-36

040849/20 8
C0030-2020 V1 FRJ36
12/03/20



PRAZOS E VALORES

PRAZO DA PROPOSTA

A validade desta proposta é de 30 (trinta) dias.

PREÇO DO SERVIÇO

O Preço para a realização dos serviços, incluindo salários, encargos, vale transporte, uniformes, produtos, materiais, acessórios, equipamentos, seguro, taxas, insalubridade/adicional noturno/periculosidade (se houver), impostos e outros:

LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO			
Função	Frequência	Qtd. de Funcionário	Valor Mensal
Limpeza e Higienização	À combinar	3	R\$ 19.339,80
Total =>		3	

C) PAGAMENTO

Forma de pagamento

- 70% no ato
- 30% em até 10 dias após a realização do serviço.

Validade da Proposta – 30 dias

Prazo de Execução à combinar

ANEXO I

TERMO DE ACEITE

Favor enviar o presente termo para robson.gomes@limppo.com.br e comercial@limppo.com.br

À

Limppo Franchising Ltda.**Avenida das Américas, 700 – Bloco 3 – Sala 234 | Città América Office****Barra da Tijuca – Rio de Janeiro / RJ**

Att. Administrativo / Comercial

Ref.: Proposta aprovada

Valor da proposta: [] R\$ 19.339,80

Comunicamos a aprovação da presente proposta e desejamos que o início dos serviços seja no dia:

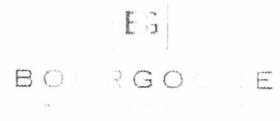
____/____/____.

Autorizamos a LIMPPPO a providenciar tudo que for necessário à implantação dos serviços e ficamos no aguardo do contrato para assinatura.

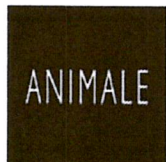
Abaixo informamos os dados cadastrais para emissão do contrato:

Razão Social:		
CNPJ:	Insc. Est. Ou Municipal:	
End. do Serviço:	Cep:	
End. de Faturamento:	Cep:	
End. de Cobrança:	Cep:	
Nome do Contato:	Tel:	Fax:

QUEM CONFIA NA LIMPPPO



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS PROFESSORES PÚBLICOS ATIVOS E INATIVOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



O QUE TEMOS A OFERECER

✓ Atendimento Diferenciado

A LIMPPPO lhe dará um atendimento diferenciado, através de um de seus representantes, cujo sucesso depende exclusivamente de sua satisfação com os nossos serviços;

✓ Serviço de Alto Padrão

A LIMPPPO lhe garante um serviço de alto padrão em razão de utilizar somente equipamentos, produtos e acessórios de alta qualidade.

✓ Segurança ao seu Patrimônio

A LIMPPPO garante a proteção ao seu patrimônio, no caso de danos materiais causados por acidente durante a prestação dos serviços, através de apólice de seguros da Tóquio Marine Seguradora.

✓ Segurança e Solidez

Desde 2001 atendendo, com sucesso, à empresas e condomínios de médio e grande porte e de alto padrão. Além disso prezamos pelo cumprimento de nossas obrigações legais. Podemos enviar-lhes, sempre que solicitado, as guias de impostos devidamente quitadas.

CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA

A) Responsabilidades da LIMPPPO Multisserviços

1. Fornecimento de mão-de-obra e supervisão treinada e especializada. Todo o pessoal envolvido nesta operação trabalha uniformizado e com crachás de identificação.
2. Garantir a qualidade dos serviços prestados através de supervisão constante nas instalações da Contratante, bem como através de sistemas de avaliação.
3. Treinamento técnico elaborado para cada função específica como também postura comportamental e normas e procedimentos.
4. Fornecimento de equipamentos, acessórios e produtos necessários.

B) Responsabilidades da Contratante

- Colocar à disposição da LIMPPPO um local adequado para execução dos serviços e local seguro, não transitável, para guarda dos produtos químicos, equipamentos e acessórios.
- Disponibilizar pontos de água e energia elétrica 110v com no máximo 100m de distância.

040849120 10

Patricio da S. M. de Carvalho
Matrícula: 12400305

Portal de Compras

GOVERNO FEDERAL

(https://www.comprasgovernamentais.gov.br/)

Buscar no portal

Perguntas frequentes (/index.php/perguntas-frequentes) | Posso ajudar? (/index.php/posso-ajudar)

BOAS-VINDAS (/INDEX.PHP)

INSTITUCIONAL

GESTOR PÚBLICO

FORNECEDORES

TRANSPARÊNCIA



PÁGINA INICIAL (/INDEX.PHP) > BUSCA

Buscar

Buscar palavra-chave:

Serviço de sanitização

Buscar

Total: 0 resultados encontrados.

Ordenação:

Recentes primeiro

Buscar por:

- Todas as Palavras
- Qualquer palavra
- Frase exata

Buscar Somente:

- Tags de conteúdo
- Itens K2
- Agenda de dirigentes
- Categorias
- Contatos



Olá, como posso ajudar ?



- Artigos
- Fonte de Notícias
- Weblinks
- Tags

Buscar

^ Voltar para o topo



Assuntos

- [Institucional \(/index.php/institucional-assuntos\)](/index.php/institucional-assuntos)
- [Gestor Público \(/index.php/gestorpublico-assuntos\)](/index.php/gestorpublico-assuntos)
- [Fornecedores \(/index.php/fornecedores-assuntos\)](/index.php/fornecedores-assuntos)
- [Transparência \(/index.php/transparencia-assuntos\)](/index.php/transparencia-assuntos)

Serviços

- [Perguntas frequentes \(/index.php/perguntas-frequentes\)](/index.php/perguntas-frequentes)
- [Posso ajudar? \(/index.php/posso-ajudar\)](/index.php/posso-ajudar)

Redes Sociais

- [Facebook \(http://facebook.com/facebook\)](http://facebook.com/facebook)
- [Google Plus \(http://plus.google.com/google+\)](http://plus.google.com/google+)
- [Instagram \(http://instagram.com/instagram\)](http://instagram.com/instagram)
- [Twitter \(https://twitter.com/twitter\)](https://twitter.com/twitter)
- [Flickr \(http://flickr.com/flickr\)](http://flickr.com/flickr)

RSS

- [O que é? \(/index.php/o-que-e-rss\)](/index.php/o-que-e-rss)
- [Assine \(/index.php/ultimas-noticias?format=feed&type=rss\)](/index.php/ultimas-noticias?format=feed&type=rss)

Sobre o site

- [Acessibilidade \(/index.php/acessibilidade\)](/index.php/acessibilidade)
- [Mapa do site \(/index.php/mapa-do-site\)](/index.php/mapa-do-site)



(<http://www.acessoainformacao.gov.br/>)



Olá, como posso ajudar ?



OLGUPS / 20

33
u

Acesso Identificado
Chave de acesso



Atendimento / SAC BB / Ouvidoria

Patrícia da S. M. de Carvalho
Matrícula: 12408305

Sala de disputa

Pesquisa avançada

Acompanhando as licitações

Banco de Preços

Ajuda

Resposta Incorreta! X

Licitações

Pesquisa avançada

Pesquisar por situação Pesquisar por edital Pesquisar por identificador Pesquisar ata por identificador

Modalidade/tipo	Dispensa de licitação
Comprador *	Todos os compradores
Situação da licitação *	Publicada
Tipo da Licitação	Selecione o tipo da licitação
UF	Todas as unidades
Período	Todos os períodos
Mercadoria	Serviço de sanitização
Recurso	<input type="checkbox"/> BIRD - BANCO MUNDIAL <input type="checkbox"/> BID - BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO
Tratamento	<input type="checkbox"/> Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP
Participação	<input type="checkbox"/> Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP

* Campo de preenchimento obrigatório para a(s) licitação(ões) em situação de concluída(s): disputa encerrada, revogada, cancelada, anulada, deserta, fracassada, homologada, encerrada e suspensa.

Digite os caracteres abaixo para continuar:



Clique aqui para trocar a imagem.

pesquisar



010849/20

Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5

SECONSER – SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS

Prezados Senhores,

Conforme solicitado, Segue abaixo nossa proposta para a limpeza da área administrativa das dependências da SECONSER.

Para os serviços de limpeza e higienização, o valor cobrado será de R\$ **18.339,80** (Dezoito mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).

O valor contempla a limpeza geral da área administrativa, higienização com desinfetante hospitalar, Maquinas, equipamentos, acessórios e todo material de limpeza necessário.

Os valores foram apresentados, já inclui impostos trabalhistas, tributários e administrativos.

Todo nosso pessoal estará uniformizado e com EPI.

Solicitamos que toda a área esteja vazia para que a limpeza para ser executada.

Forma de pagamento – 50% no ato e o restante 5 dias após a realização do serviço.
Validade da Proposta – 30 dias
Prazo de Execução até 3 dias.

Atenciosamente,

Caio Pessoa

PROCESSO 40000849/2020	DATA 16/03/2020	Patricia da S. M. de Carvalho ROBILIA PMN - SECONSER Matr.: 1240838-5	FOLHA 13
---------------------------	--------------------	--------------------------------------------------------------------------------	-------------



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

[A large blue diagonal line is drawn across the page, likely indicating a cancellation or a placeholder for content.]

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	SUPPLY		LIMPEO		tri limp	
				VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	serv.	Serviço de sanitização	R\$ 16.675,45	R\$ 16.675,45	R\$ 19.339,80	R\$ 19.339,80	R\$ 18.339,80	R\$ 18.339,80
TOTAL:				R\$ 16.675,45	R\$ 16.675,45	R\$ 19.339,80	R\$ 19.339,80	R\$ 18.339,80	R\$ 18.339,80

Patricia Carvalho

Patricia de S. M. de Carvalho
 Matr.: 1240838-5

Fernanda Souto
 Assistente Administrativa
 SECONSER

040849120 44
 0

Patricia da S. M. de Carvalho
 PMN - SECONSER
 Matr.: 1240838-5

PROCESSO 04000849/2020	DATA 16/03/2020	RUBRICA 0	FOLHA 15
---------------------------	--------------------	--------------	-------------



PREFEITURA
NITERÓI
CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO DE REFERÊNCIA DAS DESPESAS

1- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A solicitação se prende ao fato de manter a integridade e gerar mais segurança aos colaboradores que ali exercem as suas funções Laborais, tendo em vista a PANDEMIA do CORONAVÍRUS- COVID -19.

A sanitização é um processo que visa eliminar microorganismos que podem causar doenças infectocontagiosas, sendo uma forma eficaz de reduzir a proliferação de vírus, bactérias e fungos.

2 - OBJETO:

Contratação de serviço de sanitização, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens deste TERMO DE REFERÊNCIA.

3 - ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

Tabela I

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	SERV.	Contratação de serviço de sanitização.	R\$ 16.675,45	R\$ 16.675,45
					R\$ 16.675,45

4 - LOCAL DO SERVIÇO:

4.1 - Local do serviço :na R. O - Itaipu, Niterói - RJ, 24346-165 em dias úteis das 9:00h às

PROCESSO 04000849/2020	DATA 16/03/2020	RUBRICA a	FOLHA 16
---------------------------	--------------------	--------------	-------------

17:00h, pela contratada.

5 - PRAZO E FORMA DA ENTREGA:

5.1 - O prazo para prestação de serviços se dará em 15 (quinze) dias, a contar da Autorização de Serviço feita pela Secretária de Conservação e Serviços Públicos.

6 - DO RECEBIMENTO:

6.1 - O recebimento do objeto será realizado pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de acordo com as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

6.1.1 - Provisoriamente: Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 2(dois) dias, pelos responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta.

Parágrafo único: Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em partes, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.2 - Definitivamente: Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do Recebimento Provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material, a conformidade com as especificações correspondentes constantes neste Termo de Referência, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7 - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de despesas:

Fonte:

Programa de Trabalho:

8 - ESTIMATIVA DO VALOR:

R\$ 16.675,45 (dezesesseis mil seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

9 - DA FORMA DE PAGAMENTO:

9.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta dias úteis), em única parcela, contados do recebimento definitivo e do respectivo Certificado de Aceitação dos materiais e da

PROCESSO 04000849/2020	DATA 16/03/2020	RUBRICA <i>Patricia do S. M. de Carvalho</i> <i>Matrícula nº 123456</i>	FOLHA 17
---------------------------	--------------------	-------------------------------------------------------------------------------	-------------

apresentação do documento fiscal.

9.2 - A Nota Fiscal/Fatura para pagamento deverá estar em conformidade com as especificações constantes deste termo de referência com os quantitativos efetivamente entregues e devidamente atestadas pelo (s) agente (s) competente (s).

9.3 - O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente em instituição financeira da contratada pelo CONTRATANTE.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

10.1 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;

10.2- Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do contrato;

10.3- Exercer a fiscalização do contrato;

10.4- Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

11.1- Executar, mensalmente, serviços de manutenção preventiva, bem como prestar os serviços de manutenção corretiva, quando houver necessidade, em todos os equipamentos descritos do presente Termo de Referência;

11.2- Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

11.3- Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;

11.4- Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

11.5- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

11.6- Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.

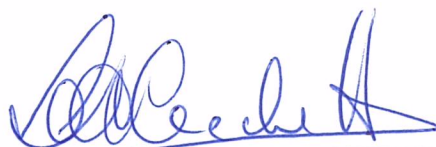
11.7- Fornecer o respectivo transporte do fornecimento do objeto contratado.

PROCESSO 04000849/2020	DATA 16/03/2020	RUBRICA 16	FOLHA 18
---------------------------	--------------------	---------------	-------------

12 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:

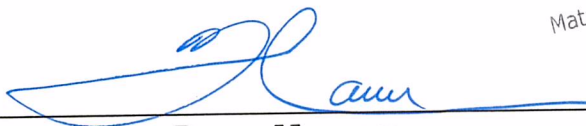
12.1- Marcelo Serieiro - Matrícula 1242247-3
Leandro Cecchetti - Matrícula 1243077-0
Valdir Fernandes Araújo -Mat. 1242733-0

Niterói, 29 de março de 2020.



Leandro Cecchetti
Subsecretario de Infraestrutura e Logística
Matrícula 1243077-0

Leandro Aves Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura
e Logística
Matr. 124.307-70



Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Mat. 1240.475-2



PREFEITURA
NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/000849/2020	16/03/2020	Patricia da S. M. de Carvalho PMN - SECONSER Matr.: 1240838-5	19

Sra. Secretária,

Informo que cuidam os presentes autos de solicitação de contratação de empresa especializada para efetuar o serviço de sanitização nas dependências da Secretaria, em decorrência da pandemia do COVID-19 (CORONAVÍRUS), especificados no C.I n° 0220/2020, conforme folha n° 02 do presente processo.

Considerando que a Lei n° 8666/93 dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária e observando os princípios administrativos, a realização de contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Considerando que artigo 24, inciso II, da Lei n° 8666/93 dispõe que é dispensável a licitação de serviços (diversos de engenharia) e compras com valor até 10% de R\$ 176.000,00 (cento e setenta seis mil reais), valor correspondente a modalidade convite, conforme artigo 23, inciso II, alínea "a" da respectiva Lei Federal.

Esclareço que o referido serviço perfaz um valor inferior a R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), vez que de acordo com a cotação apurada a proposta que apresenta o menor valor totaliza a importância de R\$16.675,45 (dezesseis mil seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).



Nota-se, que o valor da contratação é inferior ao limite determinado e se enquadra na hipótese de licitação dispensável presente no artigo 24, inciso II da Lei n° 8666/93.

Cumpre esclarecer que, conforme o artigo 62, caput, parte final, da Lei n° 8.666/93, em caso de dispensa de licitação que respeita o limite de valor estabelecido no artigo 24, inciso II c/c artigo 23, II, alínea "a", da respectiva lei, é facultativo à Administração a elaboração de instrumento contratual, podendo ser substituível por Nota de Empenho de Despesa, Ordem de Execução de Serviço ou outro instrumento hábil.

Dessa forma, diante da prestação de serviço com execução única, o instrumento contratual é substituível pela Ordem de Serviço.

Por fim, sugiro o encaminhamento ao setor financeiro para autorização e emissão da Nota de Empenho e ao setor de compras para elaboração da Ordem de Serviço.

Niterói, 31 de Março de 2020.


Fernanda Souto
SECONSER.

PROCESSO 040/000849/2020	DATA 16/03/2020	RUBRICA Patricia da S. M. de Carvalho PMN - SECONSER Matr.: 1240838-5	FOLHA 21
-----------------------------	--------------------	--------------------------------------------------------------------------------	-------------

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da **Empresa SUPPLY BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.804.421/0001-87**, localizada no endereço Estrada do Engenho D'água, 1330, Box 27 A, Anil-RJ, no valor de R\$ 16.675,45 (dezesesseis mil seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), referente a contratação de empresa especializada para efetuar o serviço de sanitização nas dependências da Secretaria, tendo em vista a pandemia do COVID-19.

Niterói, 31 de Março de 2020



DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.475-2



MUNICÍPIO DE NITERÓI
 RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987
 NITERÓI
 21 26200403
 prefeitura@niteroi.rj.gov.br
 28.521.748/0001-59

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 079595

ORGÃO : SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS
 UNIDADE : SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS
 USUÁRIO : ESTEFANIA CRISTINA ROBERTSON DE OLIVEIRA
 079595

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
 TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE:

Dados da Solicitação

Departamento : 864 - SECONSER - CONTINT - CONTROLE INTERNO Tipo : DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Data : 31/03/2020 Val. Aprox.: R\$ 16.675,45 P.A. : 0400000849/2020

Resumo : PROC ADM: 040/849/2020

DISPENSA

Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço (art. 62 da Lei 8666/93)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE VÁRIOS SETORES DESTA SECONSER.

FORNECEDORES SUGERIDOS

CGM	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	TELEFONE
1249074	SUPLY BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ/CPF: 08804421000187	DO ENGENHO D'AGUA, 1330	RIO DE JANEIRO	

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇO	Dotação: 11448/2020 - 26.01.04.122.0145.4191.3339039000000.00138 Unidade Orçamentária: SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS Proj/Ativ: 4191 - Administração Da Unidade Elemento: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Recurso: 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO 3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS 1162 - SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA RESERVA: NÃO RESUMO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE VÁRIOS SETORES DESTA SECONSER.	16.675,450000	16.675,45
TOTAL					16.675,45

NITERÓI, 02 DE ABRIL DE 2020.

AUTORIZO

SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTORIZO

DIV. DE ABASTECIMENTO

VISTO

Dayse Monassa
 Secretária de Conservação e Serviços Públicos

Matr. 124.256-30



MUNICÍPIO DE NITERÓI
 RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987
 NITERÓI
 21 26200403
 prefeitura@niteroi.rj.gov.br
 28.521.748/0001-59

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO N° 074268
PROCESSO DE COMPRA N° 070679
EMPENHO N° 719/2020

40/849/2020

23


Dados da Compra
Licitação : /
Modalidade da Licitação : - DISPENSA DE LICITACAO
Tipo de Compra : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Prazo de Entrega :
Observações :
Cond.de Pagto :
Outras Condições :
Proc. Administrativo : 04000849/2020

Dados da Dotação
Dotação : 26.01.04.122.0145.4191.3339039000000.00138
Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade : 2601 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Proj/Ativ : 4191 - Administração Da Unidade
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Prog. : 145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Elemento : OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCIEIRA PELA EXPLC
Destino :
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor
Nome : SUPPLY BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Endereço : DO ENGENHO D'AGUA, 1330
Município : RIO DE JANEIRO-RJ
Contato :
Numcgm: 1249074
Numero : 1330
Bairro : ANIL
Telefone :
CNPJ : 08.804.421/0001-87
Complemento : BOX 27A
CEP : 22765240
FAX :


SEQ.	ITEM	QUANT.	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1162	1,00	3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SOLICITAÇÃO: 79595 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE VÁRIOS SETORES DESTA SECONSER.	16.675,45	16.675,45
TOTAL					16.675,45

RESUMO: PROC ADM: 040/849/2020 DISPENSA Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço (art. 62 da Lei 8666/93) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE VÁRIOS SETORES DESTA SECONSER.

NITERÓI, 31 DE MARÇO DE 2020.
 AUTORIZO 
 D
 S
 124 256-30

AUTORIZO

 Dayse Monassa
 Secretária de Conservação
 e Serviços Públicos
 Matr. 124 256-30

VISTO 
 Dayse Monassa
 Secretária de Conservação
 e Serviços Públicos
 Matr. 124 256-30

**MUNICÍPIO DE NITERÓI**

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987
 NITERÓI
 21 26200403
 prefeitura@niteroi.rj.gov.br
 28.521.748/0001-59

NOTA DE EMPENHO Nº: 000719**DATA DE EMISSÃO : 31/03/2020****TIPO : ORDINARIO**

40184412020

24

Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Unidade : 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Função : 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Proj/Ativ : 4191 - Administração Da Unidade
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA
 EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO
Reduzido : 11448
Licitação : **Modalidade:** DISPENSA DE LICITACAO
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : ESTEFANIA CRISTINA ROBERTSON DE OLIVEIRA

Dados do Credor:
Nº Credor : 1249074 **CNPJ** : 08.804.421/0001-87
Nome : SUPPLY BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Endereço : DO ENGENHO D'AGUA, 1330
Município : RIO DE JANEIRO-RJ CEP : 22765240
Telefone : **Fax** :
Banco/Ag./Conta : / - / -

PROCESSO DE COMPRA Nº 070679	SEQ. DO EMPENHO Nº 081867
AUTORIZAÇÃO Nº 74268	PROC. ADMIN (P.A.) : 040000849/2020
Valor Orçado 10.149.709,88	Saldo Anterior 3.001.862,53
Valor Empenhado 16.675,45	Saldo Atual 2.985.187,08

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,00	3.3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE VÁRIOS SETORES DESTA SECONSER.) - SOLICITAÇÃO: 79595	16.675,45	16.675,45
RESUMO : PROC ADM: 040/849/2020. DISPENSA . Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço (art. 62 da Lei 8666/93). CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE VÁRIOS SETORES DESTA SECONSER..			
DESTINO :		TOTAL	16.675,45

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS
 EMPENHADO E CONFERIDO

VISTO

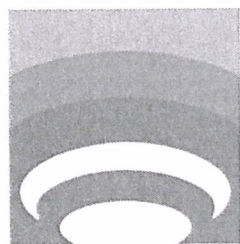
Dayse Moura
 Secretária de Conservação
 e Serviços Públicos
 Matr. 124 256-30

AUTORIZO

DATA 31, 03 2020

ORDENADOR

Dayse Moura
 Secretária de Conservação
 e Serviços Públicos
 Matr. 124 256-30



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Autorização de Fornecimento nº 26

Nº Processo: 04000849/2020 Data do Processo: 16/03/2020

Nº Empenho: 719

Dispensa nº 27

Fornecedor: SUPPLY BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Endereço: Estr. Do Engenho D'água ,1330, box 27 A

Cidade: Anil - RJ

CNPJ: 08.804.421.0001-87

Telefone :(21)2518-1833

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO		
				VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	SERV.	Limpeza e higienização	R\$ 16.675,45	R\$ 16.675,45
					R\$ 16.675,45

Prazo de Pagamento: 30 dd

Prazo do serviço : 15 dd

LOCAL DO SERVIÇO : Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia – Centro, em dias úteis das 09h00minh às 17h00minh, pela contratada.

Observação:

Secretária de Conservação e Serviços Públicos

Cova Rasa de Adulto da quadra B: 1079 – Valdecir Malheiro: (02/01/2017); 989 – Raimundo Alves Antunes: (19/01/2017); 911 – Lucas Cardoso de Oliveira: (24/01/2017); 1213 – Jorge Vieira da Costa: (04/02/2017); 710 – Lourival Lopes Dutra Filho: (09/02/2017); 916 – Abel Martins Duarte: (18/02/2017); 993 – Aurea de Oliveira Alves: (27/03/2017); 000 – Ana Cristina Silva de Mello: (03/04/2017); 890 – Paulo Andre da Silva Pereira: (04/04/2017); 000 – Antonio Terto dos Santos: (10/04/2017); 1061 – Reinaldo Pereira Gomes: (14/04/2017); 868 – Nair Machado Ferreira: (07/05/2017); 739 – Adilson Pires Braga: (28/05/2017); 1142 – Marta Helena Narcisia Gonçalves: (31/05/2017).

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

Corrigenda

Na Portaria publicada em 09 de maio de 2020, onde se lê portaria 032/2020, leia se portaria 034/2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
DESPACHO DA SECRETARIA
EXTRATO Nº 49/2020 – SECONSER**

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa SUPPLY BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para efetuar o serviço de sanitização nas dependências da Secretaria, em decorrência da pandemia do COVID-19. VALOR: R\$16.675,45. Proc.º040/000849/2020. DATA: 31/03/2020. Omitido do D.O do dia 10/04/2020.

EXTRATO Nº 48/2020 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa WORD LICITAÇÕES COMERCIO L MATERIAL DE ESCRITORIO E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: Aquisição de cadeados de 40mm. VALOR: R\$1.408,80. Proc.º040/000859/2020. DATA: 23/03/2020. Omitido do D.O do dia 02/04/2020.

EXTRATO Nº 52/2020 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa RODOLFO SANTIAGO RIBEIRO CORREIA 10949756725. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de fabricação e instalação de portão. VALOR: R\$14.600,00. Proc.º040/000758/2020. DATA: 23/03/2020. Omitido do D.O do dia 02/04/2020.

EXTRATO Nº 47/2020 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa NOSSA SENHORA DA PIEDADE CONSTRUÇÃO E ASFALTOS LTDA. OBJETO: Aquisição de concreto asfáltico usinado a quente para aplicação a frio. VALOR: R\$17.100,00. Proc.º040/000874/2020. DATA: 26/03/2020. Omitido do D.O do dia 06/04/2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA Nº 016/2020 de 28/04/2020**

A Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso das atribuições legais e, considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal de contrato de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo nº 090000270/2020, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa para **acolhimento emergencial para fins de isolamento social, nos CIEPs Anísio Teixeira e Esther Botelho, de pessoas infectadas pelo novo COVID 19, residentes no Município de Niterói, que não dispõem de condições habitacionais para cumprir o protocolo de isolamento**

1) Vilde Dorian da Silva Castro, Matrícula: 1244.194-0.
1) Vinicyus Ferreira dos Santos Sousa; Matrícula nº 1244.1300

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, gerando seus efeitos, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Omitido do Diário Oficial do dia 30/04/2020.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS nº. 03/2020**

Publica a deliberação da Reunião Ordinária do dia 13/05/2020, do Conselho Municipal de Assistência Social realizada via grupo do CMAS por aplicativo de mensagens instantâneas.

Com base nos termos do art. 204, disciplinada pelos arts. 203 e 204 da Constituição Federal: do parágrafo único do art. 16 da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS/93, alterada pela Lei 12435/11; dos incisos VII, IX, XI da Lei Municipal 1549/96 do Conselho Municipal de Niterói; no artigo 191 da Lei Orgânica Municipal, no inciso II do art 4º da Lei 3263/17 – SUAS – Niterói o CMAS, Niterói Delibera:
O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.549/96, sob a presidência da Sra. Arlette Ângelo Maia Teixeira:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a ata nº 03/2020;

Art. 2º - Aprovar o Termo de Aceite referente ao repasse emergencial de recursos Federais ao combate do Covid-19 para execução de ações socioassistências no Município;

Art. 3º - Aprovar as propostas das Emendas Parlamentares:

APAE Niterói - R\$ 100.000,00. Emenda: 202039810006 **GND3; APAE Niterói** - R\$ 100.000,00. Emenda: 202039810006 - **GND4; ANDEF** - R\$ 100.000,00. Emenda: 202027870005; **Casa Maria de Magdala**- R\$ 300.000,00. Emenda: 202030420016; **SASDH**: R\$ 500.000,00 Emenda: 40900005. **Pestalozzi**: R\$ 100.000,00. Emenda: 202027870006.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO PGM Nº 14, DE 13 DE MAIO DE 2020.

Institui o Regimento Interno da Revista Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói

CONTRA

CAPA